



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04 / 2022

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04 / 2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:00min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 – 72, representada pelo Sr. Douglas Davi Araújo da Silva e FACTREM 2S CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME, representada pelo Sr. Flávio da Silva Alves.** Ato contínuo, procedeu - se a fase de HABILITAÇÃO, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando - se a conformidade da empresa **FACTREM 2S CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME** e conforme exigida no edital.

Foi verificado que a empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME** apresentou o CRC (Certificado de Registro Cadastral) com a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal vencida e ainda não apresentando uma nova certidão dentro da validade, por se tratar de Micro Empresa, deverá a referida empresa, apresentar a respectiva CND no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 43, § 1º da Lei Complementar 147 / 14.

Após, foi questionado aos participantes, da possibilidade de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse, desta forma ficando convencionado proceder se a análise da proposta. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

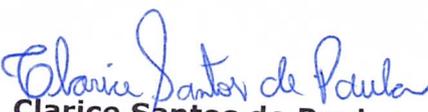
Ribeirão Corrente - SP, 27 de abril de 2022.



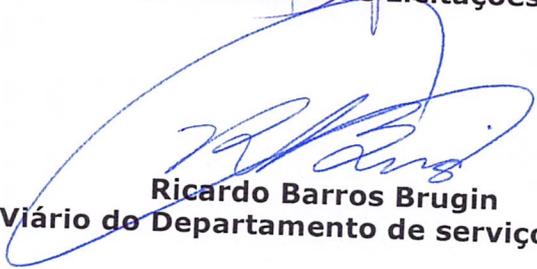
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo


André Luiz Matias
Presidente da COPEL

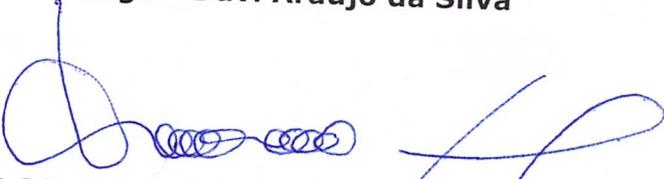

Cristiano Alves de Oliveira Silva
Secretário da COPEL


Clarice Santos de Paula
Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


Ricardo Barros Brugin
Chefe do Setor Viário do Departamento de serviços, obras e engenharia


DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME
Douglas Davi Araújo da Silva


FACTREM 2S CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME
Flávio da Silva Alves